

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 3892012, de 18 de maio de 2012

Denominação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG, aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de CRAS Geraldo Lucas de Freitas, o prédio público do Centro de Referência da Assistência Social, localizado na Rua Antônio Fortunato Arena, nº 105, bairro Vital, cidade Rosário da Limeira – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 18 de maio de 2012.

Edson Curi

Prefeito Municipal